

Termo de Referência-DEOPA-00049-2024

1. OBJETO

1.1. *Contração de empresa especializada para fornecimento de acoplamento para manutenção nos conjunto motobombas dos reservatórios planalto do sol e reservatório Amélia.*

2. JUSTIFICATIVA

2.1. *Justificamos a aquisição do material, pois não temos o material em estoque e serão utilizados para manutenção nos conjuntos motobombas dos reservatórios Amélia e planalto do sol. Com esse tipo de melhoria garantimos maior segurança no fornecimento de água e implementando ações para eliminar risco no sistema de abastecimento de água e continuidade dos serviços prestados pela Autarquia, mantendo a segurança no abastecimento.*

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA

Item	QTDE	Unidade	Descrição dos Materiais	Valor Unitário	Valor Total
1	4	Conjunto	CONJUNTO DE ACOPLAMENTO DE GRADE COMPLETO, FORNECIDO COM CUBO ACOPLADO, GRADES, TAMPAS, VEDAÇÕES E PARAFUSOS, TAMANHO 1070 T PARA EIXOS ENTRE 20 E 67 MM, TORQUE 994 NM, A TAMPA DEVE SER BIPARTIDA EM ALUMÍNIO – AS ESPECIFICAÇÕES SÃO ATENDIDAS PELA MARCA FALK, METALFLEX OU EQUIVALENTE		

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. *A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento.*

4.2. *A entrega dos materiais deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e no recebimento dos mesmos será observado pela CONTRATANTE se os equipamentos entregues estão de acordo com as especificações Técnicas exigidas no edital.*

4.3. *Todos os materiais deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas no edital e seus anexos. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte deste DAE, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.*

4.4. A substituição do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação deste DAE à empresa sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

4.5. Os materiais Deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado, localizado na Avenida Corifeu de Azedo Marques, 1900, Vila Boldrin, Santa Bárbara D'Oeste, SP, CEP 13.450-037 no Horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 as 16h00.

4.6. O recebimento do objeto será:

4.6.1. Provisório: Na entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas.

4.6.2. Definitivo: Após a conclusão da conferencia e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis.

5-GARANTIA

5.1. Todos os materiais a serem fornecidos deverão estar em conformidade com as condições previstas no edital, sendo que a garantia contra defeito de fabricação será de 12 (doze) meses a contar da data da entrega dos materiais ao Setor de Almoxarifado do DAE.

6- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O presente contrato terá vigência de 70 dias, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.

7-Responsável pela Fiscalização e Gerenciamento do Contrato

7.1. Em atendimento a Lei Federal n. 14.133/21 de Licitações e Contratos Administrativos , a gestão do contrato a ser celebrado entre o DAE de Santa Bárbara D'Oeste e a licitante vencedora do certame licitatório será executada, no que tange a contratante, pelo Claudioaldo Viana dos Santos , Chefe de Departamento de Operação de Água.

CLAUDOALDO
VIANA DOS SANTOS
26281176812

Assinado digitalmente por CLAUDIOALDO VIANA DOS SANTOS:
26281176812
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR
VALID CD, OU=Videocertificacao, OU=14121957000109,
CN=CLAUDIOALDO VIANA DOS SANTOS/26281176812
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-10-16 15:53:31
Foxit Reader Versão: 9.7.1

CLAUDOALDO VIANA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DE ÁGUA